



PORTARIA Nº 097/2026/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 30, *caput*, da Lei 13.303/2016, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação em virtude da inviabilidade de competição.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de concessionária especializada na prestação dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário para atendimento das unidades pertencentes a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas – AMAZONASTUR, localizadas no município de Manaus, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

RESOLVE:

I – DECLARAR a contratação direta, nos termos do art. 30, *caput*, da Lei 13.303/2016, pertinente ao PA nº.

01.04.016508.001059/2026-50-SIGED/AMAZONASTUR;

II – CONTRATAR o objeto em favor da empresa **MANAUS AMBIENTAL S. A.**, CNPJ nº 03.264.927/0001-27, pelo valor global de R\$ 3.956.841,60 (três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos);

III – HOMOLOGAR, pelo exposto acima, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a Contratação Direta por inexigibilidade de licitação em virtude da inviabilidade de competição.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Presidente

www.amazonastur.am.gov.br
instagram.com/amazonastur
presidencia@amazonastur.am.gov.br

amazonastur.imprensa@gmail.com
Fone: (92) 2101-8181
Avenida Santos Dumont, 1350; Bairro:
Tarumã; CEP: 69041-000



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/FED5.37F7.CE25.769A/9B005CAE>
Código verificador: **FED5.37F7.CE25.769A** CRC: **9B005CAE**